



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Campus Frederico Westphalen

EDITAL 01/2020

Campus Frederico Westphalen

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIPE, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Pesquisa Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	26/05/2020
Inscrição dos candidatos	26/05 a 01/06/2020
Avaliação dos candidatos	02/06/2020
Divulgação resultado preliminar	03/06/2020
Período de Recursos contra resultado Preliminar	04/06 a 05/06/2020
Análise Recursos	08/06/2020
Divulgação do Resultado Final	10/06/2020

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 26/05/2020 a 01/06/2020

2.2 Horário: até 23h55

2.3 Local: Enviar ficha para o e-mail chmoraes@gmail.com

2.4 Documentos Obrigatórios:

a) Ficha de Inscrição/Cadastro de Bolsista (ANEXO A)

b) Currículo Lattes cadastrado e atualizado (a ser obtido no site <http://lattes.cnpq.br/>)

c) Histórico escolar (Portal do Aluno UFSM)

d) Carta de intenções (em formato PDF)

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue, com média entre os itens 3.1.1 e 3.1.2 e 3.1.3:

3.1.1 – Análise do Histórico Escolar (classificação conforme médias das disciplinas cursadas).

Pontuação máxima 10,0

3.1.2 – Análise do currículo lattes (pontuação referente às atividades nas áreas do ensino, pesquisa e extensão) e pontuação específica nas atividades relacionadas à temática do projeto (meio ambiente). Pontuação máxima 10,0

3.1.3 – Análise da carta de intenções, descrevendo os motivos que levaram o/a candidato/a a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências na área de atuação do projeto (total de 3.000 caracteres). Pontuação máxima 10,0

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 10/06/2020 a 31/12/2020.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até seis meses, a partir de 01/07/2020.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	043436	Enquadramentos discursivos em reportagens sobre o futuro do planeta	Iniciação científica	01/07/2020 a 31/12/2020

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa. Para os solicitantes lotados nos Colégios da UFSM é permitida a indicação de acadêmico de cursos médio ou subsequente.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados na lista de estudantes (google) e no site da UFSM.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 10 (dez) dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com a Coordenadora do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail chmoraes@gmail.com;

Frederico Westphalen, 26 de maio de 2020



Profa. Dra. Cláudia Herte de Moraes

Coordenadora do Projeto